

**PORTARIA CFO-SEC-202, de 28 de agosto de 2025**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Ketlen Samantha Santos De Assunção - Agente Operacional, como fiscal do Contrato CFO nº 003/2025, decorrente do Processo de Compra nº 0960/2024 referente à contratação da empresa RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA.

Art. 2º. Designar Rafael Cinque Benvenuti – Assistente, como suplente e, na ausência da titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-06-2025.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
PRESIDENTE